

**Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento  
de Macau**

**澳門貿易投資促進局**

**1.º orçamento suplementar para 1998**

**一九九八年第一追加預算**

Código da Conta 帳目編號	RUBRICAS 項目	Valor Orçamentado 1998 一九九八年預算之價值	Reforço após apuramento de saldo 決算結餘後之追加	Valor actual 現值
	<b>PROVEITOS</b> 收益			
7419	Saldo transitado do ano anterior 從上年度轉入之結餘	15.286.000,00	2.416.759,79	17.702.759,79
	<b>CUSTOS</b> 成本			
61	Acções publicitárias 宣傳活動	27.563.985,00	916.759,79	28.480.744,79
65	Despesas com pessoal 人員開支	26.797.015,00	1.500.000,00	28.297.015,00
	Total 總計		2.416.759,79	

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, em Macau. — O Presidente, *João Augusto Magalhães Mendes Domingos*. — O Vogal, *Carlos Alberto Menezes Queiroz*.

澳門貿易投資促進局主席：杜文高

澳門貿易投資促進局委員：紀家洛

**Portaria n.º 178/98/M**

**訓令 第178/98/M號**

**de 27 de Julho**

**七月二十七日**

Tendo iniciado, há 16 anos, a sua actividade profissional no Território como bióloga analista dos Serviços de Saúde, a dr.ª Maria Marcelina Sobral Cima Nobre de Morais, após ter chefiado o serviço de combate ao sazonalismo, foi nomeada, em Janeiro de 1996, directora do Laboratório de Saúde Pública.

Maria Marcelina Sobral Cima Nobre de Morais 女士在澳門擔任衛生司生物研究員十六年，曾擔任抗季節性疾病部門主管，一九九六年一月獲委任為公共衛生化驗室主任。

Considerando que, no exercício das suas funções de bióloga, de chefe de serviço e de directora do Laboratório de Saúde Pública, a dr.ª Maria Marcelina Nobre de Morais sempre demonstrou um elevado grau de competência, zelo e sentido da responsabilidade;

鑒於 Maria Marcelina Sobral Cima Nobre de Morais 女士在任職生物研究員、部門主管及公共衛生化驗室主任期間，表現稱職、態度熱忱並富責任感。

Reconhecendo o empenhamento, brio profissional e dedicação sempre demonstrados ao longo da sua carreira profissional no Território, e muito particularmente o excepcional e incedível trabalho desenvolvido no Laboratório de Saúde Pública;

又鑒於她在澳門的職業生涯中表現努力、敬業樂業、專心致志，在公共衛生化驗室工作期間表現尤其出色。

Considerando, ainda, a par das suas elevadas qualidades profissionais, as suas excepcionais qualidades pessoais, as quais lhe têm granjeado grande respeito e consideração dos seus colaboradores, dos utentes do Laboratório de Saúde Pública e, em geral, dos trabalhadores da Saúde do Território;

她除了具備卓越的工作素質外，待人接物也表現不凡，贏得同事、公共衛生化驗室使用人士以及澳門衛生司上下的一致尊敬。

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，下令：

Artigo único. Que, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à dr.ª Maria Marcelina Sobral Cima Nobre de Moraes a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 22 de Julho de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

獨一條 — 根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項的規定，授予 Maria Marcelina Sobral Cima Nobre de Moraes 女士專業功績勳章。

一九九八年七月二十二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**Portaria n.º 179/98/M**

**de 27 de Julho**

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, e nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo único. É renovada a comissão de serviço do licenciado João António Valente Torrão no cargo de juiz dos tribunais de 1.ª instância, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998, bem como a sua nomeação para exercer o cargo de presidente de tribunal colectivo.

Governo de Macau, aos 22 de Julho de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 180/98/M**

**de 27 de Julho**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 50/97/M, de 24 de Novembro, atribuiu competências de acção social complementar à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública em relação aos trabalhadores da Administração Pública de Macau, ao criar junto daquela o Fundo Social da Administração Pública de Macau;

Considerando que o mesmo diploma refere que o estatuto dos beneficiários é aprovado por portaria;

Assim;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 50/97/M, de 24 de Novembro, e nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo 1.º É aprovado o Estatuto dos Beneficiários do Sistema da Acção Social Complementar da Função Pública, constante do Anexo I à presente portaria e que dela faz parte integrante.

**訓令 第 179/98/M 號**

**七月二十七日**

根據澳門司法委員會之建議；

總督按照八月二十九日第 112/91 號法律第二十條第四款、第十八條第三款及第四款之規定，以及《澳門組織章程》第十六條第一款 a 項之規定，命令：

獨一條 將 João António Valente Torrão 學士擔任第一審法院法官之定期委任續期，自一九九八年十月一日起產生效力，並將其擔任合議庭庭長職務之任命續期。

一九九八年七月二十二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**訓令 第 180/98/M 號**

**七月二十七日**

鑑於十一月二十四日第 50/97/M 號法令在設立附屬於行政暨公職司之澳門公共行政福利基金時，賦予該司在有關澳門公共行政工作人員補充福利方面之權限。

鑑於該法規提及由訓令核准受益人通則；

基於此；

經聽取諮詢會意見後；

總督根據十一月二十四日第 50/97/M 號法令第十一條第三款之規定及《澳門組織章程》第十六條第一款 c 項之規定，命令：

第一條 核准載於本訓令附件一之《公職補充福利制度受益人通則》，該附件成爲本訓令之組成部分。